



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1956B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1956B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LEI Nº 3.435, DE 17 DE MARÇO DE 2026

("Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.611/2010 para fixar novo valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor (RPV), decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal.")

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas o Projeto de Lei nº 003/2026, de 11 de fevereiro de 2026 e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI Nº 3.435

Art. 1º – O art. 1º da Lei 2.611/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Para efeito do que dispõe o art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 62 de 2009, no âmbito do Município de Rio das Pedras, serão considerados de pequeno valor os débitos ou obrigações consignados em precatório judiciário que tenham valor igual ou inferior a R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo produzirá seus efeitos a partir de 01.01.2026.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 3.318, de 22.03.2024.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2026.

MARCOS
BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.03.17 13:24:57 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1956B

Página 3 de 3



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490